



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 1/2022 -
AUDGE/RE/IFRN

14 de abril de 2022

PARECER Nº 01/2022/AUDGE/RE/IFRN

INTERESSADO: IFRN

ASSUNTO: Parecer referente ao Relatório de Gestão do IFRN, exercício de 2021.

I - ADMINISTRATIVO. RELATÓRIO DE GESTÃO DO IFRN. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO 2021. DECRETO 3591/2000. AVALIAÇÃO DA AUDITORIA GERAL. REGULARIDADE. ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA IN 84/2020/TCU E DA DN 187/2020-TCU.

SUMÁRIO

<u>1. OBJETIVOS E ESCOPO.....</u>	<u>3</u>
<u>2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS.....</u>	<u>4</u>
<u>3. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO</u>	<u>4</u>
<u>3.1. TRABALHO DE ORÇAMENTO.....</u>	<u>4</u>
<u>3.3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 DO IFRN.....</u>	<u>5</u>
<u>ELEMENTOS DE CONTEÚDO.....</u>	<u>6</u>
<u>a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo.....</u>	<u>6</u>
<u>b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo.....</u>	<u>6</u>
<u>c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas.....</u>	<u>7</u>
<u>d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho.....</u>	<u>7</u>
<u>e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....</u>	<u>8</u>
<u>f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links.....</u>	<u>8</u>
<u>Recomendações sobre os elementos de conteúdo.....</u>	<u>8</u>
<u>PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO.....</u>	<u>8</u>
<u>a) Foco estratégico e no cidadão.....</u>	<u>8</u>
<u>b) Conectividade da informação.....</u>	<u>9</u>
<u>c) Relações com as partes interessadas.....</u>	<u>9</u>
<u>d) Materialidade.....</u>	<u>9</u>
<u>e) Concisão.....</u>	<u>10</u>

f) Confiabilidade e completude.....	10
g) Coerência e comparabilidade.....	10
h) Clareza.....	10
i) Tempestividade.....	10
j) Transparência.....	11
Recomendações sobre os princípios.....	11
4. OPINIÃO GERAL.....	11
4.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA.....	11
4.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	12
4.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	14
5. ENCAMINHAMENTO.....	14

NOTAS INTRODUTÓRIAS

O presente trabalho, corresponde a peça elaborada pela unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN) em razão de determinação contida no Decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000. Trata-se de parecer descrito no artigo, 15, § 6º do referenciado documento, cujo intento é auxiliar ao órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal responsável por aferir e aprovar as contas anuais do IFRN.

A prestação de contas do IFRN é composta pelo Relatório de Gestão (RG), com as informações que descrevem as atividades realizadas pela autarquia federal no exercício de 2021. Ademais, integra este instrumento de transparência pública a apresentação do Rol de Responsáveis que protagonizaram as ações gerenciais concretizadas no ano de referência, bem como o Parecer do órgão de Auditoria Interna Governamental (UAIG). Todos os documentos estarão disponibilizados no *site* do IFRN, na aba de Transparência e Prestação de Contas ^[1].

1. OBJETIVOS E ESCOPO

Com base no princípio da Transparência Ativa, bem como no dever de prestar contas ^[2] imposto a todos aqueles que utilizam verbas públicas, apresenta-se o parecer da Auditoria Geral (AUDGE) com o fito de externar as principais inferências realizadas por este órgão para mensurar a aderência e adequação do Relatório de Gestão (RG) do IFRN à legislação pátria ^[3].

A análise é concretizada a partir dos trabalhos individuais de auditorias, previstos e executados no âmbito do PAINT, nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021 ^[4] e no relato publicado pela autarquia federal de educação no estado do Rio Grande do Norte (RN) para apresentar as atividades realizadas no exercício de 2021. Assim, se emitirá opinião geral da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do IFRN, discutindo acerca da adequação dos processos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos instituídos pelo IFRN para fornecer segurança razoável quanto:

I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;

II – à conformidade legal dos atos administrativos;

III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

Isto posto, se passará a discutir ações individualizadas de auditoria, feitas no *lapse* temporal em destaque, para auxiliar no entendimento das aferições empreendidas no transcorrer do exercício.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA INDIVIDUAIS RELACIONADOS

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais é expressa com base principalmente nos seguintes trabalhos de auditoria realizados em 2021: Orçamento, Almoxarifado, Permanência e Êxito, Acordo de Cooperação Internacional, Serviços de Manutenção das edificações, Auxílios e Ações emergenciais e Professor Visitante. Insta mencionar que há fragilidades nos controles internos dos setores auditados, em que pese os gestores reconhecerem as dificuldades e buscarem o aprimoramento no tocante ao acompanhamento das atividades administrativas e acadêmicas. Por meio do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT/2022) é possível verificar os dados apontados pela Auditoria Interna ^[5].

Para expressar opinião sobre a aderência do relatório de gestão aos normativos que regem a matéria, foram realizados os seguintes procedimentos: verificação individualizadas dos itens tratados na Instrução normativa 84/2020-PL/TCU, consoante será expresso na sequência. O Rol de Responsáveis da instituição já se encontra publicado no site do IFRN, mais especificamente na aba apontada pelo TCU como a mais adequada, qual seja: Transparência e Prestação de Contas ^[6].

3. INFORMAÇÕES QUE DÃO SUPORTE À OPINIÃO

3.1. TRABALHO DE ORÇAMENTO

O presente trabalho de auditoria teve o escopo avaliar os controles internos adotados pelo IFRN para acompanhar a execução orçamentária-financeira nas atividades de rotina. A demanda foi originada com apoio em uma seleção inicial, baseada em riscos, durante a consolidação do levantamento de informações feito pela Auditoria Interna desta autarquia educacional.

No que diz respeito à existência de controles voltados ao acompanhamento da execução orçamentária, verificaram-se falhas decorrentes da ausência de entendimento acerca da necessidade de sistematizar controles, de forma abrangente, visando acompanhar a execução orçamentária. Isso porque, embora o Instituto disponha de ferramentas computacionais, recorre a outros instrumentos para a geração de relatórios gerenciais compatíveis com as suas necessidades de controle. Ou seja, ocorre o uso combinado de dados obtidos em sistemas governamentais e de informações registradas em planilhas (com preenchimento manual), para dar suporte ao monitoramento da execução dos recursos. Cada setor sistêmico estabelece os seus próprios mecanismos e formas de controle paralelos.

Quanto à existência de controles de natureza financeira, notadamente no que tange ao monitoramento da observância da ordem cronológica dos pagamentos, observou-se que os controles existentes ainda apresentam fragilidades. Há registros de atrasos que podem ocasionar a geração de passivos, a título de juros e multas, aumentando a despesa com serviços de forma desnecessária.

Apesar do retardamento na liberação dos recursos pelo Governo Federal ter sido um fator determinante para a ocorrência constatada, ressalta-se que a inexistência de regras e procedimentos que disciplinem

internamente a ordem cronológica dos pagamentos também se constitui como um entrave para a melhoria dos controles financeiros.

Quanto à operacionalização dos controles, constatou-se que a própria sistemática adotada para o acompanhamento orçamentário tende a não favorecer a tempestividade, visto que as operações ainda dependem muito da intervenção humana para que haja a atualização dos dados, e que se empregam múltiplos instrumentais, sem que haja uma padronização em todo o IFRN. Uma das formas de controle utilizadas, em nível sistêmico, é o Farol de Desempenho, presente na plataforma do SUAP. Ressalta-se que a ferramenta tem potencial para viabilizar o monitoramento do alcance das metas de resultado previstas no PDI, bem como o controle e a transparência do uso dos recursos públicos por parte do IFRN, configurando-se como uma ação contida no conceito das boas práticas administrativas.

3.3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2021 DO IFRN

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 187/2020, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo II e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020^[7].

Destarte, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021, foi avaliado com base nos seguintes critérios: a [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#) que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020, bem como a [Decisão Normativa TCU 187/2020](#), a qual lista as unidades prestadoras de contas em relação ao exercício de 2020 e replicadas em 2021, e traz regras complementares para o relatório de gestão e outros itens da prestação de contas.

Destaca-se, outrossim, que a opinião expressa pela AUDIN neste Parecer refere-se apenas ao Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

O Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2021 foi analisado sob dois aspectos:

- Se os elementos de conteúdo previstos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020 foram devidamente abordados no Relatório de Gestão; e
- Se foram observados os princípios para elaboração previstos no art. 4º da IN TCU nº 84/2020.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

ELEMENTOS DE CONTEÚDO

a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo

A mensagem traz um discurso de incentivo a toda a comunidade que integra o IFRN, diante dos desafios de enfrentamento experimentados no contexto da pandemia da Covid-19. Destaca o trabalho de logística para comportar as mudanças de ordem sanitária, pedagógica, normativa e tecnológica a fim de permitir a continuidade das atividades do IFRN com a segura necessária.

Em paralelo as ações de ensino, o trecho ainda enfatiza o fortalecimento dos Centros de Tecnologia, das incubadoras tecnológicas de empresas, dos empreendimentos solidários, da maturidade dos projetos de pesquisa e inovação e da necessária interlocução com a comunidade externa.

No tocante ao planejamento e a administração, o destaque albergou as áreas de gestão de pessoas com a capacitação de 3 mil servidores e a estruturação do Escritório de Projetos para o acompanhamento das rotinas e processos institucionais.

b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo

O relato identifica o IFRN, enquanto integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica e vinculado ao Ministério da Educação. Oferta uma visão geral da instituição, destacando sua missão, a qual perpassa pela promoção da formação humana integral aos discentes para contribuir no desenvolvimento do Rio Grande do Norte. Com efeito, apresentou como visão o intento de consolidar-se como uma instituição de referência nacional e identificada por sua excelência na formação humana e profissional, geradora de desenvolvimento científico e tecnológico, até 2026.

A estrutura organizacional é refletida na figura 1 que espelha a Reitoria e suas subunidades estratégicas, inclusive com a individualização dos 22 (vinte e dois) *campi*, recurso que facilita o entendimento desta autarquia federal.

No tocante a sua relação com a comunidade externa, o IFRN colacionou com o auxílio de um infográfico para facilitar a localização e compreensão dos dados, os principais canais de comunicação que a comunidade pode recorrer a fim de abrir um elo de comunicação com a mencionada casa de educação.

c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas

A Política de Gestão de Riscos do IFRN, explanada no Relatório de Gestão, foi instituída pela Resolução nº 50/2017-CONSUP/IFRN, sendo reformulada em 2021 através da Resolução Nº 30/2021-CONSUP/IFRN. Mediante esse instrumento as ações são pensadas de maneira concatenada a fim de harmonizar as ações com demais temas que mantem uma conexão próxima com as medidas de identificação e mitigação de riscos no âmbito interno. Nesse diapasão, a Unidade de Gestão e Integridade também mantém uma comunicação estreita com as principais linhas de defesa do IFRN, contribuindo no processo de fortalecimento dos controles internos e combate as potenciais fragilidades que podem comprometer o fazer institucional.

No que concerne à temática das oportunidades e perspectivas, ambas são elencadas no texto que evidencia as quatro perspectivas delineadas pela gestão estratégica do IFRN, bem como traz em seu bojo os objetivos estratégicos de cada perspectiva, destacando os resultados alcançados, os empecilhos enfrentados para o êxito da medida, em sua plenitude, os riscos identificados no trajeto e os desafios futuros em cada objetivo descrito.

Uma boa prática apresentada pela instituição foi a doação da ferramenta Farol de Desempenho que reflete cada uma das perspectivas e respectivos objetivos estratégicos, bem como o atingimento dessas metas consoante a ação vai se efetivando ao longo do exercício. O Farol de Desempenho pode ser acessado por toda a comunidade externa, configurando-se como um mecanismo que valoriza a transparência ativa no IFRN.

d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho

As estruturas de governança são textualmente descritas e também apontadas na figura 2, contribuindo desta forma para a compreensão da dinâmica de funcionamento do IFRN. Assim, é possível se visualizar a maneira como são estabelecidos os objetivos da organização, a definição de estratégias para alcançá-los e o estabelecimento de estruturas e aplicação dos procedimentos de controle para melhor gerenciar os riscos durante a realização dos processos organizacionais.

O mapa estratégico com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2026) compila os temas da missão, visão e valores, bem como traz as perspectivas do planejamento feito com base na metodologia do BSC (*Balanced Scorecard*). São elas: Estudantes e Sociedade (ES), Processos Acadêmicos (PA), Gestão e Infraestrutura (GI) e Orçamento (OR).

e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Há um capítulo específico que trata das questões financeiras e demonstrações contábeis, o contador sistêmico que atua na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da instituição fez o relato que detalha os principais quantitativos “através do confronto entre ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do IFRN” (RG - 2021, p. 107) administrados pela PROAD. Destarte, é feita a abordagem acerca das receitas orçamentárias, com destaque para as receitas correntes

e de capital. O saldo patrimonial também é discutido, assim como é apresentado um comparativo com os números de 2020 e 2021 para se identificar uma variação positiva de 23,29% dos bens móveis.

f) Elemento de conteúdo: Anexos, apêndices e links

O IFRN trouxe no bojo do Relatório de Gestão o quadro 5 contendo o demonstrativo dos indicadores tratados nos Acórdão 2.267/2005-TCU e no Acórdão 612/2021-PL/TCU. Trata-se dos resultados de um conjunto de indicadores acadêmicos, administrativos, socioeconômico e de gestão de pessoas, considerando-se o exercício de referência deste relatório de gestão e os quatro exercícios imediatamente anteriores. Ademais, são trazidos o resumo das matrículas, em cada campus, a partir da oferta em destaque.

Recomendações sobre os elementos de conteúdo

Vencidas as análises iniciais de conteúdo, conclui-se que o IFRN ao apresentar seu relato para expor as principais ações empreendidas no exercício de 2021, *a priori*, observa a temática de conteúdo apontada nos normativos pátrios, de sorte que foram contemplados os aspectos trazidos no Anexo II da DN TCU nº 187/2020. Ato contínuo, passa-se a mensurar a congruência entre os princípios descritos no texto do relatório de Gestão e na IN 84/2020-TCU.

PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO

a) Foco estratégico e no cidadão

O Relatório de Gestão, tendo em mente o foco estratégico na gestão, deve primar pela apresentação da direção estratégica da organização a fim de mostrar os resultados alcançados e os impactos materializados à sociedade como forma de explicar o valor da instituição. Dito isto, verifica-se a observância do princípio em tela por meio do documento socializado na página do IFRN, na medida em que expõe ao público as estratégias adotadas na gestão para conseguir alcançar as metas fixadas para o exercício de 2021.

b) Conectividade da informação

O princípio em tela almeja mensurar o potencial de se socializar as informações com fundamento nas conexões firmadas entre as ações empreendidas pelo IFRN e o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o exercício. A narrativa trouxe essas conexões, inclusive com um infográfico evidenciando o IFRN em números, de sorte que fortalece o princípio da conectividade.

c) Relações com as partes interessadas

O IFRN tem como missão promover a formação humana, científica e profissional aos discentes visando o desenvolvimento social do Rio Grande do Norte. Nesse caminhar, esta autarquia federal possui mais de 34 mil alunos matriculados nas diferentes modalidades com inserção de mais de mil alunos no mundo do trabalho. É responsável pelo registro de 34 propriedades intelectuais, com 2 transferências de tecnologias e o lançamento de 40 obras em diversas áreas do conhecimento pela editora do IFRN.

Ademais, sempre preocupado com a entrega de relevantes contribuições à sociedade, expôs através do Relatório de Gestão, o investimento em Tecnologia da Informação na ordem de R\$ 5 milhões para estrutura física e lógica aos estudantes e dependências administrativas, bem como o parque energético capaz de gerar 82% da energia elétrica consumida pela comunidade no âmbito escolar de suas 22 unidades e a Reitoria. Tudo como intento de demonstrar as partes interessadas na dinâmica institucional quais as conquistas e medidas empreendidas para garantir o atingimento dos objetivos estratégicos delineados no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente (PDI 2019-2026)

d) Materialidade

A presente temática está em sintonia com o item anterior, haja vista primar pela demonstração dos objetivos alcançados pela entidade no transcorrer do exercício, a fim de permitir se identificar o valor público do IFRN. Em atenção ao exposto, o Relato apresentou seção específica para discutir a cadeia de valor da instituição, a gestão orçamentária e financeira, perpassando pelas licitações e contratos, patrimônio e infraestrutura, bem como as ações de fortalecimento da sustentabilidade ambiental

e) Concisão

No que tange a concisão da informação, os textos trazem os dados necessários para apresentar o panorama de atuação do IFRN com informações suficientes para uma boa compreensão das medidas concretizadas no ano, sem comprometer o interesse pela leitura em razão do excesso de conteúdo.

f) Confiabilidade e completude

Os temas apontados na Instrução Normativa 84/2020-TCU foram todos enfrentados no Relatório de Gestão. Ademais, o Farol de Desempenho ^[8] apresentado pela gestão socializa de maneira concisa, de fácil compreensão e com os dados referendados no exercício, de sorte a refletir as conquistas e fragilidades registradas no exercício de 2021.

g) Coerência e comparabilidade

Com efeito, alguns dados orçamentários foram referenciados no texto, tais como despesas correntes, e investimentos para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, bem como as despesas por programa e ação orçamentária para o mesmo período. Inclusive, evidenciando o que foi empenhado, liquidado e pago a fim de possibilitar o acompanhamento da evolução dessas referências. Também foi inserido o Quadro 5 que trouxe a série histórica do último quinquênio no que concerne aos indicadores discutidos no Acórdão 2.267/2005-PL /TCU e no Acórdão 612/2021-TCU. Mencionadas informações permitem se comparar as melhores medidas e como o processo evolui nos últimos anos.

h) Clareza

O Relatório de Gestão do IFRN recorreu a muitos infográficos e imagens para deixar a informação muito acessível e intuitiva, na medida em que direciona seu leitor aos dados de maneira bastante simples, atendendo desta forma ao que preceitua a Instrução Normativa 84/2020-TCU.

i) Tempestividade

Com fulcro no Ofício 0213/2022-TCU/SecexEducação, de 15 de março de 2022, a Egrégia Corte de Contas da União postergou o prazo da entrega do Relatório de Gestão desta unidade educacional, em razão da necessidade de compilar alguns dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP), informações que só estariam disponíveis no final de março do corrente ano. Destarte, a publicação do Relatório de Gestão do IFRN, referente ao exercício de 2021 ocorreu em 04 de abril do corrente ano, logo se encontra alinhada aos prazos adotados pelo TCU.

j) Transparência

No tocante ao assunto transparência ativa, o IFRN vem realizando ações de publicização de dados que refletem o fazer institucional no site oficial desta autarquia federal de ensino. A aba: Transparência e Prestação de Contas, vem sendo alimentada com informações relevantes para a sociedade compreender o IFRN em números e sua relevância nos arranjos locais, enquanto promotora de modificações para dinamizar os arranjos produtivos

locais.

Recomendações sobre os princípios

Em regra, os princípios identificados no texto estão em sintonia com os ditames incrustados na Instrução Normativa 84/2020-TCU com ênfase para a área de transparência, haja vista a divulgação tempestiva das informações ligadas aos principais objetivos estratégicos da instituição, aos objetivos alcançados, assim como as potencialidades que ainda poderão se concretizar no trajeto em curso. Em paralelo, também são discutidas algumas fragilidades enfrentadas e quais os percalços que dificultaram o atingimento das metas, realidade que permitiu fortalecer o processo de prestação de contas à sociedade, de forma tempestiva e transparente. Destarte, recomenda-se a manutenção dessa observância relacionada aos preceitos legais.

4. OPINIÃO GERAL

4.1. ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A princípio, o IFRN prestou contas à sociedade mediante a publicação do Relatório de Gestão da unidade, para o exercício de referência, qual seja, 2021, de forma clara e objetiva com a utilização de vários infográficos e imagens para otimizar a compreensão das informações ofertadas. O documento apresentou o contorno de como as atividades estão sendo geridas para alcançar os objetivos estratégicos no âmbito do IFRN, a partir do Plano para o desenvolvimento Institucional em vigor (PDI 2019-2026). O Relatório de Gestão cumpriu a sua missão primeira de comunicar à sociedade qual o papel desempenhado pela autarquia federal de educação, seus objetivos e suas conquistas ao longo do ano-base, conforme se espera para a prestação de contas em destaque.

Com efeito, a Instrução Normativa 84/2020-TCU elenca diversos princípios a serem observados, em atenção aos conceitos inerentes à transparência pública, os quais foram lembrados na estrutura da prestação de contas em apreço. Mister destacar que apesar da aderência a maior parte dos preceitos trazidos na legislação, o tópico específico para a divulgação individualizada da remuneração e/ou subsídio recebidos por ocupantes de cargos, inclusive os inativos não foram juntados as informações prestadas. Deveras, o assunto foi socializado de forma geral, na medida em que a instituição divulgou para a carreira dos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, as faixas remuneratórias, posição similar foi feita para a carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação com o detalhamento dos cinco níveis de remuneração. Entretanto, é importante destacar que referidas informações já estão disponibilizadas no Portal da transparência [\[9\]](#) de acesso irrestrito a qualquer interessado, portanto, sem prejuízo de acesso ao seu conteúdo em tela.

Importante destacar, *outrossim*, que aportar no relato do IFRN os dados remuneratórios de todos os servidores ocasionaria a adoção de uma rota de colisão com outro princípio, qual seja o da concisão, haja vista o quantitativo de dados que seriam incluídos no texto. Ao tratar do aparente choque de princípios, Ronald Dworkin (2010) [\[10\]](#) lembra que o intérprete da norma *lato sensu* deve primar pela ponderação de valores envolvidos a fim de escolher a aplicação daquele princípio que melhor se adegue a casuística sob análise. Isto posto, o IFRN realizou esse ato optando pela adoção do princípio da concisão, pois o acesso aos dados remuneratórios individuais não está comprometido, visto que o portal da transparência contém todos esses dados. Destarte, não há limitação de acesso à informação e o princípio da concisão também é respeitado, conforme estabelece a Instrução Normativa 84/2020-TCU.

4.2. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

O Relatório de Gestão do IFRN foi organizado com os seguintes conteúdos: Visão Geral Organizacional e Ambiente de Atuação; Governança, Estratégia e Desempenho; Gestão de Riscos e Controle Interno; Informações

Financeiras e Demonstrações Contábeis e outras informações relevantes discutidas no Acórdão 2.267/2005-PL//TCU que trata dos indicadores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Destarte, as temáticas apontadas nos normativos legais para a prestação de contas foram atendidas.

No tocante ao atingimento dos objetivos operacionais, as perspectivas são retratadas no Quadro 1 com o intento de facilitar a apreensão das informações vistas no relato do IFRN.

Quadro 1 - com os Objetivos Estratégicos do PDI (2019-2026) do IFRN.

Perspectiva	Objetivo estratégico	Percentual de alcance (%)
Estudantes e Sociedade (ES)	ES1 – Elevar a permanência e êxito dos discentes dos cursos ofertados	88,94
	ES2 – Fortalecer a sustentabilidade	35,6
	ES3 – Promover a apropriação da institucionalidade pela comunidade interna e pela sociedade	41,95
	ES4 – Fortalecer as políticas inclusivas e afirmativas	89,90
	ES5 – Desenvolver a internacionalização no IFRN	81,97
Processos Acadêmicos (PA)	PA1 – Consolidar a oferta nos diversos níveis e modalidades de ensino	94,21
	PA2 – Estabelecer a Educação à Distância	100
	PA3 – Fortalecer as ações de projetos e programas de extensão nos territórios de abrangência	80,57
	PA4 - Desenvolver a articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais	73,11
	PA5 - Fortalecer o desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação voltados à transferência de tecnologia social	100
	PA6 - Ampliar a produção e a publicação científica, cultural, artística e tecnológica	76,65
	PA7 - Consolidar a oferta de pós-graduação	65,69
	PA8 - Fortalecer as atividades de assistência estudantil	99,86
Gestão e Infraestrutura (GI)	GI1 - Implantar a Política de Gestão de Riscos	68,62
	GI2 - Implementar a Gestão de Processos	0,0
	GI3 - Aprimorar a eficiência dos serviços prestados pelos servidores	100
	GI4 - Consolidar a gestão de TI	100
	GI5 - Implantar a gestão de infraestrutura	35,88
Orçamento	OR1 - Ampliar a captação de recursos extraorçamentários	83,61
	OR2 - Garantir a eficiência do gasto público	95,54

Fonte: AUDGE/RE-IFRN com base nos dados do RG/2022-IFRN.

O quadro 1 espelha os avanços firmados em 2021, bem como os campos em que há uma necessidade de atuação mais incisiva para diminuir ou extirpar fragilidades no alcance das metas. As informações compiladas revelam um bom alcance desses objetivos pela instituição.

4.3. PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2021, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2021. Apenas foi feita uma auditoria concernente aos controles internos aplicados ao orçamento do IFRN

que apontou para a necessidade de aprimoramentos desses controles, especialmente na tempestividade e ordem cronológica de pagamentos. Destaca-se também que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade, oportunidade e relevância.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

5. ENCAMINHAMENTO

Opina-se pela regularidade da prestação de contas do IFRN, no que concerne ao exercício de 2021.

[1] Dados disponíveis em: <https://portal.ifrn.edu.br/acessoainformacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/conteudos>. Acesso em 23 mar. 2022.

[2] Constituição Federal de 1988, no Art. 70, Parágrafo único, determina que: “Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária”.

[3] A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 7º da DN TCU nº 187/2020 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. A organização e a verificação da devida publicação dos links de acesso cabem ao correspondente ministério ou órgão equivalente, conforme dispõe o §1º do art. 7º, da DN TCU nº 187/2020.

[4] Texto legal disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/66718/1/TN_5_2021.pdf. Acesso em 22 de mar. 2022.

[5] Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/auditoria-interna>.

[6] Disponível em: <https://portal.ifrn.edu.br/arquivos/rol-de-responsaveis>.

[7] Disponível em: [Microsoft Word - idSisdoc_19896820v1-71 - 2785 \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/microsft-word-idSisdoc_19896820v1-71-2785). Acesso em 14 abr. 2022.

[8] Instrumento de acompanhamento das perspectivas firmadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como a evolução dos objetivos alcançados no transcorrer do ano de 2021. O farol de desempenho pode ser acessado por qualquer interessado no endereço eletrônico: https://suap.ifrn.edu.br/plan_estrategico/pdi/1/farol_consolidado/.

[9] Disponível em: <https://portaltransparencia.gov.br/servidores/orgao?ordenarPor=orgaoSuperiorLotacaoSIAPE&direcao=asc>.

[10] DWORIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**. Trad. Nelson Boeira. 3. ed. Martins Fontes: São Paulo, 2010.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira, AUDITOR - CD0004 - AUDGE**, em 14/04/2022 09:47:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395976

Código de Autenticação: 459e5a5a94

